



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**

**EDITAL N° 02/2019**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

1.1. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público o presente edital para seleção de bolsistas a fim de integrar a ação de ensino de língua inglesa para o Exército de Marabá no ano de 2019.

**2. DAS FINALIDADES**

2.1. A ação é contrapartida institucional, disposta no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 07/2016, o qual tem por objeto a cooperação institucional para a realização de levantamentos faunísticos e recomposição florestal de áreas localizadas às adjacências do 23º Batalhão Logístico de Selva e da Unidade III do Campus de Marabá da Unifesspa.

2.2. O ACT promove uma cooperação institucional entre a Unifesspa e o Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva e, como contrapartida, a Instituição supracitada ofertará curso de língua inglesa à nível básico para integrantes do Exército previamente selecionados.

**3. DOS DADOS DA AÇÃO**

3.1. Nome da ação: Ensino de língua inglesa à nível básico.

3.2. Concessão: Recursos para pagamento de 2 (duas) cotas de bolsas, com duração de até 08 meses.

3.3. Dados da ação: Fonte dos recursos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Estrutura orçamentária

PI	FONTE	UGR	PTRES	COTAS DE BOLSAS
M1703G1900R - PDU INTERNACIONAL	8100	154817	109007	2 (duas)

3.4. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.

3.5. O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 6 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

3.6. Serão ofertadas 2 (duas) cotas de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com duração de até 08 meses, com a possibilidade de prorrogação, a depender de disponibilidade orçamentária.

#### **4. DOS OBJETIVOS**

4.1. Desenvolver habilidades de compreensão e produção em língua inglesa à nível básico para integrantes selecionados do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva a fim de criar a capacitação da força de trabalho do Exército em âmbito internacional.

4.2. Promover a prática na área de ensino de idioma estrangeiro aos discentes e servidores da Unifesspa que possuem interesse e disponibilidade para atuar na ação.

4.3. Avançar no processo de internacionalização das partes envolvidas, no que tange o aprimoramento e uso do idioma estrangeiro.

#### **5. DOS PRÉ-REQUISITOS**

5.1. Ser alunos de graduação, pós-graduação ou servidor ativo da Unifesspa.

5.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada.

5.3. Possuir proficiência em língua inglesa.

5.4. Ter experiência no ensino de língua inglesa.

5.4.1. Haverá comprovação da habilidade por meio de aula pública.

5.5. Familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

6.1. Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para cumprir com a carga horária semanal para dedicação conforme o plano de trabalho (Anexo III).

6.2. Assinar termo de compromisso fornecido pela Arni/Unifesspa na data de contratação.

6.3. Conhecer o material didático que compõe a base do curso a ser ministrado e desenvolver materiais ou atividades complementares de ensino de língua inglesa.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas através do envio de documentação para o e-mail [arni@unifesspa.edu.br](mailto:arni@unifesspa.edu.br), com o assunto "Inscrição – Edital nº 02/2019".

7.2. O recebimento das inscrições será considerado de acordo com o período descrito no item 9. DO CALENDÁRIO.

7.3. Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação:

7.3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I).

7.3.2. Carta de Intenção relacionando suas experiências com o plano de trabalho propenso, bem como justificando seu interesse na ação de ensino (Anexo II).

- 7.3.3. Comprovantes de experiência/conhecimento nas áreas propostas no plano de trabalho, conforme Anexo III.
- 7.3.4. Currículo Lattes atualizado.
- 7.3.5. Cópia de documento que comprove o vínculo com a Unifesspa.
- 7.3.6. Histórico acadêmico e histórico escolar (ensino médio).
- 7.3.7. Cópia do certificado de exame de proficiência que indique o nível correspondente no Quadro Comum Europeu de Referência.

## 8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção dos bolsistas será feita através de análise de currículo, entrevista e aula pública, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Documentos e critérios de seleção

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Histórico Acadêmico	Análise do rendimento acadêmico do estudante, reprovações e conceitos.	2,0
Carta de Intenção	Análise da intenção e expectativa do candidato em relação a participação no projeto, no qual serão considerados clareza, objetividade e organização de ideias.	2,0
Experiência/conhecimento nas áreas vinculadas ao plano de trabalho	Certificados de Cursos, minicursos e declaração de participação em eventos e atividades relacionadas ao plano de trabalho.	2,0
Entrevista e Aula Pública	Análise da adequação das competências do candidato aos requisitos das vagas, no qual serão consideradas clareza e organização das ideias.	4,0
TOTAL		10,0

- 8.2. As aulas públicas e entrevistas serão avaliadas por Comissão, segundo indicações da Arni e Propit.

## 9. DO CALENDÁRIO

- 9.1. A seleção dos bolsistas será feita através do calendário, conforme Quadro 3:

Quadro 3 – Calendário

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Lançamento do Edital	21/03/2019	-
Inscrição	21/03/2019 – 29/03/2019	Conforme item 7.
Avaliação documental (Currículo Lattes, Histórico Acadêmico, Carta de Intenção, Experiência/conhecimento)	01/04/2019	Realizada pela comissão de seleção da Arni.
Convocação para entrevistas e aula pública	02/04/2019	Divulgada por e-mail e no site da Arni.

Entrevistas e aula pública	04/04/2019	O local e horário serão divulgados posteriormente.
Divulgação do resultado parcial da seleção	08/04/2019	Divulgada por e-mail e no site da Arni.
Período recursal	09/04/2019	Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail da Arni.
Divulgação do resultado final da seleção	10/04/2019	Divulgada por e-mail e no site da Arni.
Comparecimento dos aprovados para contratação	11/04/2019 – 12/04/2019	Local: Unidade III, Campus de Marabá.

## 10. DAS ENTREVISTAS

10.1. Os candidatos serão distribuídos em turnos para comparecerem à entrevista através de convocatória a ser publicada posteriormente.

10.2. Os candidatos devem se apresentar para as entrevistas entre 9h e 10h, no período matutino, e entre 15h e 16h, no período vespertino.

10.3. Terá prioridade para a entrevista a ordem de chegada dos candidatos e assinatura da lista de presença.

10.4. A ausência do candidato no dia da entrevista consiste na sua **eliminação** do processo seletivo.

## 11. DAS AULAS PÚBLICAS

11.1. Os candidatos deverão comparecer em local e data a serem informados para o sorteio do tema das aulas, conforme ementa do curso no Anexo III.

11.2. Os candidatos devem se apresentar para a aula pública entre 9h e 10h, no período matutino, para o sorteio do tema.

11.3. A ausência de candidato no dia do sorteio consiste na sua **eliminação** do processo seletivo.

11.4. Os candidatos presentes assinarão a ata acerca do tema sorteado.

11.5. Os candidatos serão distribuídos em turnos para comparecerem à aula pública através de convocatória a ser publicada posteriormente.

11.6. Os candidatos devem se apresentar para a aula pública entre 9h e 10h, no período matutino, e entre 15h e 16h, no período vespertino.

11.7. Terá prioridade para apresentação da aula pública a ordem de chegada dos candidatos e assinatura da lista de presença.

11.8. A ausência do candidato no dia da aula pública consiste na sua **eliminação** do processo seletivo.

## 12. DA VIGÊNCIA

12.1. As bolsas terão vigência no ato da contratação, tendo validade de 08 (oito) meses, a partir do contrato assinado, podendo ser prorrogadas considerando a disponibilidade financeira e o desempenho dos bolsistas.

12.2. A bolsa poderá ser cancelada (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do bolsista.

**13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

13.1. No ato da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

13.1.1. Cópia legível da Carteira de Identidade.

13.1.2. Cópia legível do CPF.

13.1.3. Cópia legível do comprovante de residência (frente e verso).

13.1.4. Cópia legível do Título de Eleitor (frente e verso).

13.1.5. Comprovante de dados bancários – 01 (uma) cópia legível do cartão ou extrato de conta corrente em nome do estudante.

13.1.6. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (fornecido na Arni).

13.1.7. Ficha Cadastral dos Bolsistas (fornecido na Arni).

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Arni e Propit.

14.2. A qualquer tempo, as bolsas do presente Edital poderão ser revogadas ou anuladas, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Arni e Propit, seja por motivo de interesse público, exigência legal ou por indisponibilidade de recursos, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.

Marabá, PA, 21 de março de 2019.

**CINDY STELLA FERNANDES**

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Curso:		
Matrícula:	Período do curso:	
Turno em que estuda/trabalha:		
Turno disponível para atuar na bolsa:		
Possui algum tipo de vínculo empregatício ou recebe bolsa? Especifique:	(    ) Sim	(    ) Não
Banco:	Agência:	Conta corrente:
E-mail:	Telefone (s):	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
_____, _____ de _____ de _____.		
Local e Data		
_____ Assinatura do Candidato		



ANEXO III  
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

<b>Título:</b> Ensino de língua inglesa à nível básico	
<b>OBJETIVO GERAL:</b> Desenvolver habilidades de compreensão e produção em língua inglesa à nível básico para grupo de integrantes do Exército de Marabá com o intuito de buscar a proficiência no idioma.	<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> Promover o aprendizado à nível básico da língua inglesa. Incentivar a busca pela proficiência no idioma. Desenvolver habilidades, à nível básico, de escrita, leitura, fala e compreensão auditiva do idioma. Praticar atividades em busca da proficiência na língua inglesa.
<b>MATERIAL DIDÁTICO:</b> Touchstone, Level 1A	<b>EMENTA DO CURSO:</b> Pronomes pessoais, verbo "to be"; pronomes interrogativos; artigos definidos e indefinidos; pronomes demonstrativos; plural de substantivos; caso possessivo; adjetivos possessivos; presente simples; advérbios de frequência; quantificadores; números cardinais; preposições de lugar; dias da semana; hora; expressões diárias; objetos da sala de aula; descrição de pessoas, bairros e rotina.
<b>Local de atuação:</b> Unidade II – Campus de Marabá.	
<b>Carga horária:</b> 20h semanais	



ANEXO IV  
QUADRO AVALIATIVO

Nome do candidato:		
CPF:		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Histórico Acadêmico	Análise do rendimento acadêmico do estudante, reprovações e conceitos.	
Carta de Intenção	Análise da intenção e expectativa do candidato em relação a participação no projeto, no qual serão considerados clareza, objetividade e organização de ideias.	
Experiência/conhecimento nas áreas vinculadas ao plano de trabalho	Certificados de Cursos, minicursos e declaração de participação em eventos e atividades relacionadas ao plano de trabalho.	
Entrevista e Aula Pública	Análise da adequação das competências do candidato aos requisitos das vagas, no qual serão consideradas clareza e organização das ideias.	
TOTAL		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador